



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
23 FEV 2016  
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 24 FEV. 2016 <i>Carlos Alberto Martins Marvailier</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE	INDICAÇÃO	Nº 1631/16

AUTOR: Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

*"Indica necessidade de construção de Quadra Poliesportiva no bairro Jardim Santana no município Porto Velho."*

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer - SECEL, a necessidade de construção de Quadra Poliesportiva no bairro Jardim Santana no município Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados.

O Esporte cumpre um importante papel na formação e no desenvolvimento das crianças, jovens e adultos. No entanto, para que isso ocorra, é essencial a concepção e aplicação e desenvolvimento de políticas públicas adequadas a realidade social. Como Vossas Excelências podem muito bem anuir o esporte é um meio eficaz de inserção e integração social, pois retira os jovens das ruas, os afastando das drogas, do crime organizado, da prostituição infantil e do ostracismo e ao mesmo tempo, estimula a disciplina, os hábitos saudáveis de vida, ensina a importância da persistência na busca das metas, possibilitando o respeito ao adversário, da participação em equipe, do desenvolvimento da auto-estima e do orgulho familiar. O objetivo principal da solicitação de construção da referida Quadra Poliesportiva é promover a atividade que proporcione os interesses e motivações, fazendo com que os desportistas participem com entusiasmo, melhorando a atividade esportiva no bairro Jardim Santana.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.

*Deputado MAURÃO DE CARVALHO*  
Presidente - ALE/RO

